

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 23 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1433

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Altera-se dispositivos do Decreto nº 51, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre a autorização para comercialização de Espetinhos durante a Festa do Município de General Câmara e estabelece o valor da respectiva taxa de participação.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o § 2º, do art. 2º e o art. 3º do Decreto nº 51, de 22 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 2º

§ 2º As inscrições devem ocorrer até 25 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. (NR)

Art. 3º Toda e qualquer atividade comercial durante a Festa do Município deverá estar previamente inscrita junto à Prefeitura Municipal de General Câmara, sendo vedada a atuação de comerciantes não cadastrados. (NR)

.....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 23 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.

Contratada: CONSÓRCIO GENERAL CÂMARA (CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA VALE DO CAÍ LTDA)/CNPJ: 56.218.374/0001-32

Objeto: Prorrogação contratual do prazo de execução da obra até 30/06/2025 e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04/08/2025.

Procedimento Licitatório: 85/2024

Concorrência Eletrônica nº 05/2024

Data de assinatura: 22/04/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 06/05/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 075/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, QUE SERÃO DISPENSADAS AOS PACIENTES COM CID R32 E/OU R15.** Informações www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 08/05/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 036/2025 na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de Cultura e Turismo, com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica e gerencial do Município de General Câmara/RS no planejamento, elaboração, execução e gestão de projetos e políticas públicas.** Informações www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara/RS, 22 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 387, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Nomeia servidora municipal para Função Gratificada FGM-2, de Direção de EMEI Paulo Roberto Rame e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora Municipal CLAUDIA PEREIRA TERRA DE SOUZA, Professora Municipal, matrícula nº 1303-4, para a Função Gratificada FGM-2, de Direção da EMEI Paulo Roberto Rame,

Art. 2º DESTITUIR a Função Gratificada da servidora Claudia Pereira Terra de Souza, de Diretora da EMEI Norberto Fagundes Ribeiro, ficando revogada a Portaria nº 483/2023 de 19/09/2023.

Art. 3º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.033/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.
General Câmara, 16 de abril de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 388, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Joilson Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Conservação e Urbanismo IV.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Joilson Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Conservação e Urbanismo IV, Padrão 01, Grau de Instrução - Ensino Fundamental Completo, Carga Horária Semanal: 40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 22 de abril de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 389 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença maternidade a servidora Geici da Silva Ferreira, matrícula nº 1268945, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade a servidora GEICE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 126894-5, enfermeira, lotado junto à Secretária Municipal de Saúde, a contar de 22/04/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.050/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 22 de abril de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 390, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Municipal INES SCHIMIDT, matrícula nº 127140-1, referente ao período aquisitivo de 16/06/2023 a 15/06/2024, com início em 05/05/2025 e retorno no dia 04/06/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.040/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 22 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 391, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Conselheira Tutelar SORAIA MARIA DAMASCENO BORGES, matrícula nº 1270451-1, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 A 09/01/2025, com início em 02/05/2025 e retorno no dia 01/06/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.051/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 22 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 392, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor NATANAEL GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 86/1, referente ao período aquisitivo de 11/04/2024 a 10/04/2025, com início em 05/05/2025 e retorno no dia 04/06/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.056/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



General Câmara, 22 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 393, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a
servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor LUCIANO OSORIO RODRIGUES, matrícula nº 1270931-1, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 a 15/04/2025, com início em 05/05/2025 e retorno no dia 20/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.056/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 22 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

